PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

AVISO Nº 032/2008

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em harmonia com o **AVISO N. 025/2008,** considerando que o número de requerimento de férias, por períodos, dos Senhores Magistrados é bem superior à possibilidade de concessão, **AVISA que levará em consideração os seguintes critérios objetiva e sucessivamente: a) anterioridade dos períodos aquisitivos; b) antiguidade no cargo;** e **c) limite de concessão de férias a 05 (cinco) Juízes Substitutos, tendo em vista as necessidades do Tribunal.**

Salvador, 21 de outubro de 2008.

RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO
Corregedor Regional

Divulgado no Diário Oficial Eletrônico deste TRT,
edição de 23/10/08, pág. 01.
Em 23/10/08.

Amoni Guerra Pessoa Lavigne
Diretora Adjunta da Corregedoria